



DELIBERAÇÃO Nº 3755/2025

Concessão de Inscrição a Profissionais.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e oito de março de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital."

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais "**Ad Referendum**" do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

- | | |
|----|--|
| 01 | 00321/06 – Suellen Mello da Silva Kopinits |
| 02 | 00246/22 – Luciano da Costa Fontes |
| 03 | 03222/22 – Michelle da Silva Mendonça Sampaio |
| 04 | 00112/23 – Brenda Gabriel Torquato |
| 05 | 00302/23 – Pedro Guimaraes Machado |
| 06 | 00635/23 – Karen Bento Rodrigues |
| 07 | 00888/23 – Elisa Ladeira Venancio |
| 08 | 00914/23 – Barbara Oliveira de Souza |
| 09 | 01708/23 – Ester Braga de Oliveira |
| 10 | 02586/23 – Laercio Vicente da Silva |
| 11 | 02598/23 – Raquel Siqueira dos Santos Pacifico |
| 12 | 02733/23 – Luisa Neiva Ferreira Amorim |
| 13 | 00021/24 – Alex Thalles Macedo Ranchel |
| 14 | 00192/24 – Bruno Lourenço da Costa |
| 15 | 00268/24 – Vanessa de Paula Costa Santos Gomes |
| 16 | 00307/24 – Juliana Gabriela Furtado Gonçalves |
| 17 | 00512/24 – Jessica Christinny Santos Rocha |
| 18 | 01188/24 – Michelle Pereira Lopes |
| 19 | 01197/24 – Critiane Miranda Costa Mathias |

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: RUA AFONSO PENA, 115 - TIJUCA - CEP 20270-244 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL: (21) 3872-9200 FAX: (21) 2254-0331 - HOME PAGE:www.crf-rj.org.br



- 20 01265/24 – Flavia Regina Lisboa Evangelista
21 01510/24 – Fabricio Figueiredo de Farias
22 16062/24 – Caroline Oliveira da Silva
23 16110/24 – Natalia de Oliveira Rabelo
24 16334/24 – Viviane Cristina Farias da Silva Dias
25 16566/24 – Fabio Rodrigues Silva
26 18002/25 – Barbara Lane Campos de Almeida Gomes
27 18161/25 – Thiago Reis dos Santos
28 18275/25 – Tiago Tadasuke Ando da Silva
29 18876/25 – Marcellly de Oliveira Caneli Guimaraes
30 18937/25 – Carlos Renato Santos Paes
31 19421/25 – Ingrid Daniela de Sena do Nascimento
32 19466/25 – Jessica Gabrielly Rocha Pacheco
33 19472/25 – Vanessa Fernandes Vardiero
34 19502/25 – Ana Luisa Henriques Schneider
35 19506/25 – Rebeca dos Anjos Chiarantin
36 19509/25 – Gabriella Oliveira Silvino
37 19513/25 – Juliana Welbert Pereira Winter
38 19565/25 – Keyvillane Frutuoso do Nascimento

Total: 38 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

- 01 17843/24 – Mateus Arruda Driendl
02 19186/25 – Daniel Lino da Silva
03 19283/25 – Luana Stephany dos Santos

Total: 03 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- 01 01726/21 – Amanda Bonafe Menezes
02 19519/25 – Alex Sandro Barbsa Constantino

Total: 02 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Secundária:

- 01 19527/25 – Eduarda Soares Maroni Rodrigues

Total: 01 profissional.



Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Remida:

01 00015/85 – Rosineia Resende da Fonseca

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

01 01443/13 – Paula Couto de Almeida

Total: 01 profissional.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

01 01117/02 – Alexandre de Mendonça Passini
02 00088/04 – Renata Fonseca Olegario
03 02522/09 – Roberta Iumi Ischio
04 01235/10 – Leonardo Bathar Aguiar
05 01120/14 – Juliana Angelo de Oliveira Santos
06 03976/22 – Suellen Fernanda Brito Soares da Rocha

Total: 06 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:**

01 02820/22 – Luiza Vargas Machado da Silva
02 00451/24 – Flavia da Silva Cavalcante
03 17658/24 – Natalia Araujo de Lima
04 18563/25 – Elaise de Souza Juliao Peruzzi
05 19067/25 – Matheus Caetano da Silva Marques
06 19175/25 – Suellen dos Santos de Carvalho
07 19293/25 – Caylane Leal de Melo
08 19465/25 – Tailane Neri Leal Mota
09 19488/25 – Nicole Theophilo da Costa
10 19495/25 – Giovanna Macedo da Silva Motta
11 19505/25 – Monique Sousa da Silva
12 19512/25 – Esthefane Vitoria Antunes Silva
13 19514/25 – Raylla Nilza de Oliveira
14 19516/25 – Iaponilia Brito do Nascimento



- | | |
|----|--|
| 15 | 19520/25 – Daniela Amorim da Silva Melo |
| 16 | 19521/25 – Samanta Barreto da Silva |
| 17 | 19523/25 – Ana Beatriz Alves Mynssem |
| 18 | 19524/25 – Lorena Vitoria Oliveira Silva |
| 19 | 19540/25 – Maryana Esther da Silva Vieira de Souza |
| 20 | 19553/25 – Tais Taina Silva dos Santos |
| 21 | 19561/25 – Augusto Marques Campbell |
| 22 | 19566/25 – Juliana Sousa Pires |
| 23 | 19558/25 – Luciene Rosa de Assis |
| 24 | 19560/25 – Juan Barros Gomes |
| 25 | 19571/25 – Gabriele Cristina Rufino da Silva |
| 26 | 19576/25 – Elida de Almeida Souza |
| 27 | 19578/25 – Stefany de Oliveira Marques |

Total: 27 profissionais.

Artigo 9º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

- | | |
|----|--|
| 01 | 00689/16 – Erica Quintino de Barros Santos |
|----|--|

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ